



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N.583/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 266.320,46 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras, viação e Serviços Urbanos	
08.002	Divisão de Obras	
15.782.0014.1.145	Pavimentação asfáltica	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	
Conta: 5810	Fonte: 0501 – Receita de Alienações de Ativos	R\$ 20.000,00

10	Departamento Municipal de Esportes	
10.002	Divisão de Esportes	
27.812.0020.1.081	Construção Cento de Eventos e Campo de Grama Sintética	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	
Conta: 5262	Fonte: 0768 – Construção Campo Grama Sintética	R\$ 246.320,46

TOTAL R\$ 266.320,46

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, serão utilizadas as seguintes origens de recursos: anulação parcial de dotações orçamentárias; Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro anterior e Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, II e III, da lei nº 4.320/64, conforme segue:

a) Anulação de Dotações:

03	Departamento Municipal de Administração	
03.001	Departamento de Administração	
04.122.0003.2008	Execução de Despesas com Recursos de Alienação de Ativos	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Conta: 5120	Fonte: 0501	

TOTAL DE ANULAÇÕES..... R\$ 20.000,00

b) Superávit Financeiro da Fonte 768

Superávit da Fonte 768 apurado no encerramento do exercício de 2015..... R\$ 110.477,36
TOTAL DE SUPERÁVIT R\$ 110.477,36

c) Excesso de Arrecadação na fonte 768

Excesso de Arrecadação de recursos de Convênio conta 2.4.7.1.99.99.24.00 R\$ 125.843,10
Excesso de arrecadação Receita de aplicação financeira 1.3.2.5.01.99.40.00 R\$ 10.000,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 135.843,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTAL GERAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 266.320,46

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal